

RAÇA E ESTRATIFICAÇÃO NO BRASIL

Bárbara Terezinha Sepúlveda

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social-PPGDS, da
Universidade Estadual de Montes Claros-Unimontes/MG.
bs.unimontes@yahoo.com.br

Sarah Jane Alves Durães

Doutora em Educação, professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Social-PPGDS, da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes/MG.
sj-duraes@uol.com.br

Resumo: O presente artigo tem como objetivo discutir as implicações decorrentes da raça nos processos de estratificação social no Brasil. Ao falarmos de estratificação temos em mente quantidades diferenciadas de recursos apropriados por diferentes estratos, ou seja, falamos de desigualdade. Uma vez que a condição racial de um indivíduo ou grupo pode influir quanto ao fenômeno citado, falamos de uma hierarquia determinante nas desigualdades percebidas nas sociedades. Procurou-se, aqui, abordar tal questão, resgatando os sentidos e caminhos percorridos para a consolidação da ideia corrente de raça, a discriminação e desqualificação inerentes, que, historicamente, tem servido para manter os negros na base de nossa pirâmide social. Utilizamos pesquisa bibliográfica e dados secundários, retirados da PNAD 2009 e do censo 2010.

Palavras -Chave: Raça, Desigualdade, Estratificação Social.

Abstract: This paper aims to discuss the implications of race in the processes of social stratification in Brazil. Speaking of layering in mind we have different amounts of resources appropriate for different strata, ie, we talk about inequality. Since the racial condition of an individual or group can influence the phenomenon as mentioned, we speak of a hierarchy factor in perceived inequalities in societies. Attempt was made here to address this issue, recovering their senses and paths taken to consolidate the current idea of race, discrimination and inherent disqualification, which historically has served to keep blacks on the basis of our social pyramid. We use literature and secondary data, taken from PNAD 2009 and 2010 census.

Keywords: Race, inequality, Social Stratification.

Introdução

O fenômeno da *estratificação social* diz respeito ao processo de hierarquização das sociedades, onde indivíduos e grupos encontram-se desigualmente dispostos (TUMIN, 1970). Trata-se, basicamente, do processo através do qual se reproduzem as desigualdades sociais.

Uma vez que a condição racial de um indivíduo ou grupo pode influir de maneira a reduzir ou a potencializar as suas condições sociais, falamos de uma hierarquia determinante nas desigualdades percebidas nas sociedades.

O presente artigo tem como objetivo discutir algumas implicações decorrentes da raça nos processos de estratificação social no Brasil. Para tanto, procurou-se resgatar sentidos e caminhos percorridos para a consolidação da ideia corrente de raça e de desigualdade social, que, historicamente, tem servido para manter os negros na base de nossa pirâmide social.

Serão apresentados, dessa forma, alguns processos através dos quais se têm promovido a exclusão dos negros brasileiros, com destaque para políticas como o *branqueamento* e a *ideologia da democracia racial*. Ademais, de uma revisão bibliográfica, valemo-nos de dados secundários que foram retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD de 2009 e do Censo Demográfico de 2010.

A Invenção da Raça

Embora a invenção de um conceito *científico* de raça esteja relacionada ao evolucionismo do século XIX, práticas e sentimentos próprios do racismo e do etnocentrismo estão presentes no pensamento ocidental desde a antiguidade, sob outros rótulos (SEYFERTH, 2002).

Nessa direção está o *barbarismo*. Esse fenômeno surgiu na Grécia antiga como forma de se distinguir os gregos dos demais povos. Designava o outro, o que é de fora. Os bárbaros eram considerados povos desprovidos de razão, cruéis e inferiores. Segundo afirma Seyferth (2002), ainda que a base para tal diferenciação fosse comportamental, mais que racial, aí já se colocavam em dúvida a unidade da espécie

humana. Esse ideal etnocêntrico se manteve no mundo cristão medieval, no entanto, a ideia da conversão, ainda segundo a autora, tornou possível que se transformasse bárbaros em cristãos, notadamente no contexto europeu.

Assim tornou-se necessária outra denominação: o *pagão*. No entanto, esse não passou de um *novo sinônimo*, dado ao fato que continuaram ausentes referências fenotípicas. Noções raciais não apareceriam com clareza e o que havia, basicamente, eram implicações de ordem cultural mais relacionadas a ideia do que hoje entendemos por etnia¹. O sujeito como outro, conforme afirma Francisco (2010), estaria nas trevas, no primitivismo, em contraposição ao *civilizado* europeu, que atua no sentido de destruí-lo e reinventá-lo através dos verbos: *esclarecer*, *evangelizar*, *legisferar*, *regenerar*.

Schwarcz (2010) destaca a possibilidade da *nossa história das diferenças* ter começado mesmo a partir da descoberta do novo mundo - a América -, onde o canibalismo, a poligamia e a nudez dos nativos escandalizavam a elite pensante da Europa, ao mesmo tempo em que lançavam dúvidas sobre sua humanidade.

No século XVI, conforme afirma Seyferth (2002, p. 19), “cativos da América e da África eram exibidos na Europa e proliferavam as coleções, os *gabinetes de curiosidades* e as cosmografias”². Nesse ponto, as classificações produzidas já possuem base no fenótipo, além de questões como a ausência de linguagem e de religião e o comportamento selvagem.

Embora a autora considere este século o período em que teriam surgido as primeiras clivagens da humanidade baseadas em características físicas, destaca que ainda não se tratava de termos propriamente raciais. As especulações sobre as diferenças percebidas articulavam-se a teorias bíblicas, através das teses monogenista - a origem

¹ De acordo com Santos, Palomares e Normando (2010), a palavra *etnia* é proveniente do adjetivo grego *ethnikos*, derivado do substantivo *ethnos*, que significa gente ou nação estrangeira. Trata-se, segundo os autores, de um conceito polivalente ligado à construção das identidades individuais, a partir de fatores como o parentesco, a religião, a língua, o território e nacionalidade, além da aparência física. Difere, sobremaneira, da noção de *raça*, utilizada, geralmente, para designar grupos de pessoas que compartilham certas características morfológicas.

² Schwarcz (2010), ao abordar essa questão, cita Todorov (1983) para quem o etnocentrismo presente nesse encontro de culturas era uma realidade em ambas as partes, e, dessa forma, lembra que enquanto os europeus levavam indígenas para apresentá-los às cortes europeias, os *primitivos* afogavam europeus tentando entender se se tratavam de homens ou deuses.

única da humanidade -, e poligenista - a humanidade teria se originado a partir de vários atos de criação em diferentes lugares.

A reflexão sobre a diversidade humana durante o século XVIII tem no iluminismo e nos legados da revolução francesa importante contribuição. De acordo com Schwarcz (2010), a partir destes se estabelecem as bases para se pensar a humanidade enquanto totalidade. Nesse sentido, destacavam-se os ideais do *bom selvagem*³ e a visão positiva da natureza americana.

Contudo, conforme Schwarcz (2010), concomitantemente aos princípios iluministas, ganhavam força algumas correntes pessimistas, de visão negativa, sobre os homens da América. Essas vislumbravam o continente como *atrasado*, seus habitantes como *preguiçosos*, tanto mental como moralmente *fracos*.

Já no final do século XVIII, pelo que nos coloca Seyferth (2002), a anatomia comparada e o conhecimento etnográfico abriam caminho para as distinções baseadas na raça que substituía a ideia da variedade, o que conformaria o paradigma predominante no século seguinte, no qual, segundo a autora:

O progresso e a civilização são ditados pelas leis da natureza - a desigualdade humana como parte da ordem natural. O conceito de homem natural, bom selvagem, nobre selvagem, e certos princípios igualitários do iluminismo (cujas luminas também usaram e abusaram da idéia de progresso), foram em grande parte substituídos pela ideia de raça - uma explicação *biológica* para a diversidade cultural (SEYFERTH, 2002, p. 23).

Era o *evolucionismo*, também abordado por Schwarcz (2010), que trazia consigo uma base Darwinista⁴, com a transferência de lógicas próprias da biologia para o terreno das ciências sociais. A lógica aqui é superar uma visão teológica de raça para moldá-la segundo critérios científicos.

As diferenças entre os homens passaram a ser objeto de estudo, onde se buscavam classificar as raças partindo de exercícios de comparação que tinham por base

³ Tal conceito teria sido explorado, preferencialmente, por Rousseau (1993), dentro de uma visão que elegia a natureza como meio cercado de características positivas, onde o homem, isolado da vida em sociedade, não veria ascender características como o egoísmo e a ganância por poder, afloradas num ambiente de competição, antes, o que se veria entre os selvagens era a bondade, expressa na repulsa pelo sofrimento de outro ser humano.

⁴ A obra de Darwin recuperada nessa discussão refere-se à publicação de 1859, intitulada *Origem das Espécies*, onde o autor afirma estarem todos os animais sujeitos a leis universais, as quais promoveriam sua evolução.

desde medidas do crânio, a cor da pele, cabelo, e outros. Conforme aponta Seyferth (2002), esses exercícios por si mesmos não carregavam julgamentos de valor, mas, em sua maioria, partiam de pressupostos anteriores à investigação.

Pensadores como Gobineau (1875), disseminaram a existência de uma hierarquia racial entre os homens - que implicava na congruência entre características físicas e morais -, enaltecendo a ideia de *tipos puros* e condenaram a miscigenação racial.

Segundo Schwarcz (2010, p. 20), “esse saber sobre as raças implicou, por sua vez, um ‘ideal político’, um diagnóstico sobre a submissão ou possível eliminação das ‘raças inferiores’” - base de um racismo científico porque se justificava pela ciência - acabou por se traduzir em uma espécie de prática avançada do darwinismo social - a eugenia - que pretendia intervir na reprodução das populações, através do que consideravam nascimentos desejáveis, desencorajando, ainda, certas uniões raciais.

Para Francisco (2010), o *eugenismo*, como busca da homogeneização racial, tem o branco europeu como modelo, em um contexto em que a presença de não brancos e, notadamente, de mestiços e negros significava *atraso* para o país e *degeneração*⁵ de sua população.

Os efeitos de tal política são exemplificados pelo autor no controle de imigração presente na constituição brasileira de 1934, e que significava, na prática, veto à imigração de negros, judeus e amarelos, naquilo que ficou conhecido como *política do branqueamento*.

Guimarães (2003) evidencia que as teorias que trataram de dividir a humanidade em subespécies, tal como o mundo animal na Biologia, foram, em certo tempo, consideradas como ciência e só posteriormente pseudociência. A partir delas se fundamentou o racismo e se respaldou políticas que levaram a genocídios e holocaustos.

De acordo com o autor, após a II guerra mundial verificou-se um esforço da parte de cientistas de diversas áreas - como, por exemplo, biólogos, antropólogos,

⁵ A denominada degeneração humana é explicada pela raça ou pelo cruzamento racial, através dos médicos que estabelecem os equivocados vínculos entre as doenças e as raças ditas inferiores, entendidas como determinantes das diferenças das doenças (OLIVEIRA, 2007, p. 267).

sociólogos - no sentido de banir o termo raça do mundo científico. Na Biologia, especificamente, teriam chegado à constatação de que não existem maiores diferenças genéticas entre europeus e africanos, por exemplo, que aquelas percebidas internamente entre estes. Assim sendo,

[...] é impossível definir geneticamente raças humanas que correspondam às fronteiras edificadas pela noção vulgar, nativa, de raça. Dito ainda de outra maneira: a construção baseada em traços fisionômicos, de fenótipo ou de genótipo, é algo que não tem o menor respaldo científico (GUIMARÃES, 2003, p. 4).

Contudo, Guimarães (2003) defende o uso do conceito raça como uma construção social, devendo este ser estudado como ramo específico das ciências sociais, que trate das identidades sociais. Além desse aspecto, o autor em pauta questiona quando no mundo social, assim como no natural, poderemos dispensar o conceito de raça. Sobre isso, ele nos diz que:

A resposta teórica parece ser bastante clara: primeiro, quando já não houver identidades raciais, ou seja, quando já não existirem grupos que se identifiquem a partir direta ou indiretamente derivados da idéia de raça; segundo, quando as desigualdades, as discriminações e as hierarquias sociais efetivamente não corresponderem a esses marcadores; terceiro, quando tais identidades e discriminações forem prescindíveis em termos tecnológicos, sociais e políticos, para afirmação social dos grupos oprimidos (GUIMARÃES, 2002, p. 50).

Raça no Brasil: um conceito negociado

Os estudos sobre raça no Brasil iniciaram em fins do século XIX, fruto das preocupações relativas à presença massiva de negros e mestiços no país. Foram estudos influenciados por estudiosos europeus no campo da eugenia (TELLES, 2003).

Conforme se lê em Schwarcz (2010), a mestiçagem brasileira não era apenas descrita, mas *adjetivada*⁶. Acumulavam-se textos nos quais se previa, por conta da mistura racial no Brasil, o atraso ou, ainda, a possível inviabilidade da nação.

⁶ A autora cita pensadores com Agassiz, para quem a mistura de raças no Brasil teria gerado um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia e mental, e Gobineau, que qualificou os brasileiros como viciados no sangue e no espírito, além de assustadoramente feios. Telles (2003) também se ocupou de Gobineau (1875), segundo aquele, este “mostrou sua deploração a miscigenação brasileira dizendo que esta teria afetado a todos os brasileiros, em todas as classes e nas melhores famílias, “tornando-os feios, preguiçosos e inférteis”(GOBINEAU, 1875, apud TELLES, 2003, p. 43).

De acordo com a autora, intelectuais como Nina Rodrigues, famoso médico da escola de medicina da Bahia, entendiam a questão nacional a partir da raça e do indivíduo. Isso impossibilitou o debate mais amplo sobre cidadania e inclusão dos escravos no mercado de trabalho, em um contexto de implementação da *jovem república*⁷.

Ainda que a questão racial pudesse parecer interessante às elites brasileiras, pelo que nos coloca Schwarcz (2010), uma vez que possibilitava a naturalização das desigualdades sociais, políticas e culturais, gerava ao mesmo tempo o problema de se pensar no futuro de um país *misturado*.

A saída encontrada foi redescobrir a nação, selecionar certas partes da teoria e ignorar outras. Para Schwarcz (2005, p. 65) “o modelo racial servia para explicar as diferenças e hierarquias, mas, feitos certos rearranjos teóricos, não impedia pensar na viabilidade de uma nação mestiça”. Dessa forma o Brasil procurou adaptar positivamente as teorias raciais, negando a impossibilidade do progresso da nação. O caráter letal do cruzamento racial foi então abandonado. Elegia-se a raça branca como a mais forte, e a miscigenação como forma de se alcançar um branqueamento evolutivo.

Nesse momento, vemos que conclusões como as de Sílvia Romero, publicizadas a partir de 1908 em Recife, e para quem a mestiçagem brasileira seria a própria solução para a degeneração do país (OLIVEIRA, 2007), passam a direcionar o pensamento nacional. Assim sendo,

a tese do Branqueamento como projeto nacional surgiu, assim, no Brasil, como forma de se conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país (JACCOUD, 2008, p. 53).

Segundo Jaccoud (2008), a ideia de que o progresso do país dependia não somente de desenvolvimento econômico, mas também da mudança nas estruturas raciais do seu povo, influenciou significativamente as decisões e práticas políticas da época. Sobre isso, pode-se citar, como por exemplo, o estímulo à entrada de imigrantes

⁷ Da mesma forma, o índio, segundo Fonseca (2010), feito símbolo da identidade nacional, permanecia apenas simbolicamente incluído.

européus, parte de um projeto político que pretendia tornar o país mais branco e teoricamente mais desenvolvido.

Conforme afirma Telles (2003, p. 46):

O branqueamento prescrito pelos eugenistas tornar-se-ia sustentação principal da política de imigração do Brasil. Assim como em outros países latino-americanos, a elite no Brasil trouxe e subsidiou imigrantes europeus para “melhorar a qualidade” de sua força de trabalho e substituir os ex-escravos. O estado de São Paulo em particular, em conluio com os fazendeiros de café, encorajou, recrutou e subsidiou a imigração européia, enquanto o governo federal restringia a imigração asiática até 1910. Esta nova leva de mão-de-obra substituiu a população de ex-escravos africanos em lugares como São Paulo, ao mesmo tempo que agia como um “agente civilizador”, embranquecendo o *pool* genético brasileiro. Esperava-se que os imigrantes brancos acabassem se mesclando a população nativa, de modo a diluir a grande população negra. Mesmo com o fim da escravidão, os trabalhadores negros e mulatos permanecem economicamente marginalizados e esquecidos pelo Estado.

Seyferth (2002) nos informa sobre um *nacionalismo racializado*, a partir do qual a nação brasileira ideal deveria ser ocidental, de civilização latina e língua portuguesa, cuja população teria aparência branca, ainda que plasmada na mestiçagem.

De redentora, possível caminho para o embraquecimento, a miscigenação brasileira passa a fator de identidade, especificidade nacional que atuaria no sentido de proporcionar relações raciais, teoricamente, horizontais entre nós - ideologia que ficou conhecida como *democracia racial*.

De acordo com Francisco (2010), ao Estado brasileiro interessava eliminar os extremos antagônicos de classe, raça ou nacionalidade, transformando a todos em brasileiros a serviço do Brasil. Contudo, o ideal embranquecedor permanecia forte, a questão é apenas de afirmação de um *ethos* nacional, no qual a harmonia racial aparecia como distinção de brasilidade.

Para o autor,

O *ethos* cultural que aliaria negros e brancos, através do mestiço e da miscigenação e que mitigaria os conflitos entre proprietários e expropriados – é o fundamento da democracia racial. Democracia racial não significa convivência harmônica de raças diferentes. Significa, ao contrário, predominância da raça e da classe ou elite branca e, primeiro luso-tropical e, contemporaneamente, euro-americana, que admite a miscigenação, assinala valores culturais das etnias social e racialmente inferiores (as de baixo) e tolera a mobilidade vertical e horizontal de mestiços ou de mulatos (técnica e

intelectualmente preparados para exercer funções de direção), mas urge assinalar – não para o usufruto do poder (FRANCISCO, 2010, p. 135).

Segundo Schwarcz (2010), o antropólogo Gilberto Freire (através do livro *Casa Grande e Senzala*) seria o principal mentor de tal ideologia, popularizada a partir da década de 30 do século XX. Gilberto Freire aborda as questões raciais através de um viés cultural⁸, passando a vigorar de maneira não oficial pelo Estado, mantida acima de clivagens de raça e dos conflitos sociais da época.

Conforme se lê em Telles (2003), apesar de não ter criado o termo democracia racial, Freire (1930) disseminou e desenvolveu a ideia, argumentando que o Brasil era o único entre as sociedades ocidentais, onde a mistura de raças se deu de maneira serena. Ele, sustenta que, assim, a sociedade brasileira estaria livre do racismo que tanto castigava o restante do mundo.

Para Jaccoud (2008, p. 55) esta ideologia “chega assentada em uma interpretação benevolente do passado escravista e em uma visão otimista da tolerância e da mestiçagem [...], reinventa uma história de boa convivência e paz que caracterizaria o Brasil”.

A popularização de uma democracia racial operou mudanças substanciais na forma de pensar o negro na sociedade brasileira, que passa a se negar enquanto nação racista, e a promover sua miscigenação como fator cultural positivo.

De acordo com Telles (2003), por volta de 1950 o país havia adquirido reputação internacional devido a sua *democracia racial*, fato que gerou curiosidades gerais sobre o segredo da *aclamada harmonia racial brasileira*. Em virtude disso, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO encomendou um estudo sobre as relações raciais brasileiras, tendo Florestan Fernandes como principal pesquisador.

Para Fernandes (1965), a realidade racial brasileira não corresponderia às racionalizações convencionais, defendidas pelos brancos que se identificavam com a

⁸ Para Jaccoud (2008) a análise cultural a que se propõe a obra de Freire não escapa a presença de elementos racistas do início do século. Com destaque para a valorização do branqueamento como forma de ascensão social. Silvério (2002) também destaca que apesar de tal ideologia de certa forma romper com os condicionamentos biológicos do branqueamento, este permanece nas ideias culturalistas de Gilberto Freire.

democracia racial. Enquanto ideologia dominante, esta operaria formas de acomodação social e negação do preconceito racial em nome de uma paz social, em uma sociedade apenas falsamente homogênea, onde as tensões raciais foram confinadas a um *fluxo subterrâneo* das relações raciais.

Segundo o autor:

Os que apreciam as relações raciais na superfície e não se preocupam nem com o padrão histórico-cultural de acomodação social que elas envolvam, nem com as implicações deste em termos de concentração racial da renda, do prestígio social e do poder, bem como do modelo correspondente de dominação racial, não atinam com a existência, as ramificações profundas e as influências persistentes do fenômeno (FERNANDES, 1965, p. 286).

Em função do recrudescimento da ditadura militar os estudos sobre raça no Brasil foram, nas palavras de Telles (2003), *aniquilados*. Isso porque os maiores estudiosos da área foram exilados pelo regime ⁹.

Assim,

No contexto dos protestos dos negros nos Estados Unidos, o governo militar do Brasil via no movimento negro uma ameaça de peso à segurança nacional. Para limitar ou evitar seu crescimento, os militares promoveram ainda mais a ideologia da democracia racial, enquanto reprimiam qualquer sinal do movimento negro e exilavam os principais acadêmicos brasileiros da área das relações raciais que se tornavam cada vez mais críticos da ideologia da democracia racial (TELLES, 2003, p. 57).

Para o autor, nas décadas de 1970 e 1980, a *democracia racial* continuou sendo aceita na sociedade brasileira. Observa-se a retomada da temática em meados de 1990, a partir da redemocratização do país, quando se reconhece a existência do racismo e a negação da democracia racial por parte do Estado Brasileiro. Nesse momento, as questões relacionadas ao negro passam adquirir algum destaque nos debates nacionais e, especialmente, na esfera acadêmica.

No entanto, no entendimento de Syferth (2002), apesar das denúncias contra a afirmação de uma *democracia racial* brasileira, o mito parece persistir, enraizado em um tipo de racismo que não se reconhece como tal. Isso porque, ao contrario de teorias

⁹ O autor cita Skidmore (1985), para quem os exílios de Abdias do nascimento, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni, foram causados principalmente por seus questionamentos em relação ao consenso nacionalista sobre raça.

anteriores, afirma o reconhecimento da diversidade étnica, cultural e racial do país, incluindo o negro em um discurso politicamente correto, que não encontra respaldo na vida cotidiana.

A autora destaca a negação do racismo como importante sustentáculo do processo de reprodução das desigualdades sociais no Brasil.

Raça e Estratificação

Dentre os autores que buscaram analisar as desigualdades raciais no Brasil, além do próprio Guimarães (2002), estão Fernandes (1965) e Hasenbalg (1979).

Ao falarmos de estratificação social temos em mente quantidades diferenciadas de recursos apropriados por diferentes estratos, ou seja, falamos de desigualdade. Nesse sentido, de acordo com Tumin (1970),

Fundamentalmente, por estratificação social entendemos a disposição de qualquer grupo ou sociedade numa hierarquia de posições desiguais com relação a poder, propriedade, valorização social e satisfação psicológica (TUMIN, 1970, p. 27).

Uma vez que a condição racial e/ou étnica de um indivíduo ou grupo pode influir de maneira a reduzir ou a potencializar a posse de tais recursos, falamos de uma hierarquia determinante nas desigualdades percebidas nas sociedades. Contudo, estudos que assumam a relevância da temática nos processos de estratificação nem sempre obtiveram a atenção devida. Tal deficiência estaria relacionada ao próprio nascimento da disciplina, ao desinteresse por parte dos teóricos clássicos pelas questões de ordem racial e étnica.

Segundo Parkin (1980), os clássicos - sobretudo Marx - tendiam a tratar raça e etnicidade como meras perturbações na superfície da estrutura de classes. Os atores envolvidos nesse processo são percebidos como simples *materializações* de forças sistêmicas, não cabendo dar ênfase à qualidade destes.

Dentre os autores que buscaram analisar as desigualdades raciais no Brasil destacamos Fernandes (1965), Hasenbalg (1979) e Guimarães (2002).

Atribui-se a Fernandes (1965) a negativa da *democracia racial* brasileira, reconhecendo o autor, o preconceito racial e *o estado de miséria, de desorganização e de abandono* de grande parte da população negra no Brasil. Sua percepção se apoia na ideia das desigualdades raciais contemporâneas como o resultado de relações raciais herdadas do antigo regime, expressas na associação entre cor e posição social, que se perpetuou na *ordem social competitiva*.

Nesse sentido, a modernização (industrialização e urbanização) da sociedade brasileira promoveria, na visão de Fernandes (1965), a integração do negro à sociedade de classes na medida em que modernizaria também o sistema de relações raciais no Brasil. Dentro dessa perspectiva, a igualdade racial é uma conquista futura a ser realizada na vigência e desenvolvimento do capitalismo.

Em sua análise sobre as desigualdades, o autor privilegia as questões relativas à classe, que apenas em circunstâncias específicas ganham conotações de ordem racial, no nosso caso, a herança escravocrata.

Em direção oposta à Fernandes (1965), Hasenbalg (1979) entende as discriminações e desigualdades de raça no Brasil longe da ideia de resquícios de uma ordem ultrapassada, para este autor estas se desenham, mesmo, no presente, dentro da ordem capitalista. Sua negação a perspectiva daquele é claramente expressa na citação abaixo:

[...] forma de ligar o passado escravista ao presente consiste em interpretar as relações sociais contemporâneas como área residual de fenômenos sociais resultantes da sobrevivência de padrões “arcaicos” ou “tradicionais” de relações intergrupais [...] A suposição subjacente a essa interpretação é que apesar da abolição do escravismo, uma inércia histórica perpetua os padrões tradicionais de comportamento inter-racial. Visto que esses padrões não são funcionalmente exigidos pela nova estrutura, eles deverão se atrofiar. Consequentemente, o racismo e as desigualdades raciais eventualmente desaparecerão. [Contrariamente] foi sugerido que: (a) a discriminação e o preconceito raciais não são mantidos intactos após a abolição, mas, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas, e (b) as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionados aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos (HASENBALG, 1979, p. 19).

Segundo Hasenbalg (1979) a exploração de classe e a opressão racial se articulam de forma a usurpar a população negra dos bens materiais e simbólicos produzidos na sociedade brasileira. Utiliza, para defesa de sua tese, dados estatísticos nos quais as desigualdades de negros em relação aos brancos se expressam, dentre outros espaços, na educação e no mercado de trabalho - ainda quando ambos desfrutam de uma mesma condição de classe.

Guimarães (2002) também contraria Fernandes (1965), entende que na visão defendida pelo o autor, as relações entre as classes obedecem a uma lógica puramente econômica. Nesse caminho, quando abordadas, as questões de ordem racial passam ser consideradas como “formas arcaicas a serem superados pelo regime capitalista” (GUIMARÃES, 2010, p.10).

Para ele o erro intrínseco nessa abordagem estaria no fato das classes sociais, teoricamente, formarem-se prescindindo de quais quer outras formas de sociabilidade. Ainda de acordo com o autor, classes sociais nada mais seriam que um recurso analítico usado na compreensão de um tipo de exploração - a capitalista - que no mundo real sempre vem misturado a outras hierarquias sociais, como raça, etnia e gênero.

Dessa forma, Guimarães (2002, p. 10) argumenta que a questão central a ser colocada é a exploração ou apropriação diferenciada de recursos, já que não se pode escapar do fato das desigualdades raciais no capitalismo serem também desigualdades de classe, assim como “preconceitos de cor ou raça só têm sentido se resultarem em posições de classe, distinguindo brancos de negros”.

Sobre isso, perguntamos: poderíamos estar vivendo uma inversão de valores nessa área? Parkin (1980) entende que sim e sua percepção é global, extrapolando o contexto brasileiro. Para este, as questões relativas à raça nas discussões sobre estratificação ganham cada vez mais espaço na atualidade, em detrimento das visões, fundamentalmente, classicistas.

Críticas *apaixonadas* têm sido feitas contra a adoção da centralidade da raça nos estudos e processos de reprodução das desigualdades sociais no Brasil (MAGNOLI, 2008; Fry, 1996). Para Gomes (2011), essa postura está relacionada a um ideal conservador no Brasil, que equaciona as desigualdades, quando não as hierarquiza, conferindo a raça papel subsumido no conjunto geral da classe.

Assim como Guimarães (2002), entendemos que, provavelmente, não se construirá um consenso nacional sobre as desigualdades raciais. O autor fala da emergência de dois *discursos competitivos*. No primeiro a ênfase é posta no caráter racial das desigualdades, “na discriminação sistêmica alimentada pelos preconceitos e hierarquias socialmente aceitas (classe, gênero, etnia, raça, região, etc)”; e, no segundo, o foco é o fator econômico da desigualdade, a pobreza em um contexto geral (GUIMARÃES, 2002, p.60).

Em ambas as situações, porém, a constatação generalizada é a de que a pobreza atinge no Brasil, preferencialmente, os negros.

Vemos que tal consenso se ancora na realidade cotidiana do país, exposta por órgãos de pesquisa como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, através de instrumentos como o censo demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio-PNAD. Nos atentamos, especificamente, aos universos que compreendem renda/trabalho e escolaridade, por estarem relacionados, dentre outros, a possibilidades de melhor qualidade de vida e a perspectiva de mobilidade.

Recentemente, dados do Censo 2010 informam que dentre a população em extrema pobreza no Brasil 70,8% seriam de negros. Enquanto que no conjunto da população branca do Brasil o percentual em condição de extrema pobreza seria de cerca de 4,7%, dentre os negros esse número corresponderia a 11,9% , mais que o dobro dos brancos.

Já a PNAD 2009 coloca que um negro no Brasil, por ocasião da pesquisa, recebia em média, 57,4% do rendimento-hora de um branco. Ao separarmos as categorias de cor, as quais convencionalmente comporiam a população negra, os pretos e pardos, incluindo ainda a relação rendimentos e anos de estudo, vemos que estes recebiam, quando com 4 anos de estudo, respectivamente, 78,7% e 72,1% dos brancos com mesmo grau de escolaridade; para 5 a 8 anos de estudo o valor era de 78,4% e 72,1% ; 72,6% e 75,8% para 9 a 11 anos e 69,8% e 73,8% quando os anos de estudo coincidentes ultrapassavam os 12 anos.

Quando a questão a ser observada é posição na ocupação, a desigualdade entre brancos e negros também se manifesta. Dessa forma, em 2009, entre pessoas ocupadas,

com dez anos ou mais, eram empregadores 6,1% dos brancos, contra 4,5% dos negros, percentual somado dos pretos e dos pardos (1,7% 2,8% respectivamente).

Os negros, ainda segundo mesma pesquisa, eram maioria dos empregados sem carteira assinada, 36% (17,4% de pretos e 18,9% de pardos), enquanto que entre brancos esse número seria de 13,8%. No trabalho doméstico, negros estariam super-representados, tanto nas condições de carteira assinada, quanto sem carteira. Enquanto na primeira situação, representariam 6,2% (3,9% pretos e 2,3% de pardos) dos trabalhadores domésticos, onde os brancos seriam cerca de 1,9%, na segunda seriam 15,1% (8,3% e 6,8%), brancos, 4,1%.

Ao abordarmos a educação vemos que, segundo a PNAD 2009, a taxa de analfabetismo para pessoas de 15 anos ou mais para a população negra era de 26,7% (13,3% pretos e 13,4% pardos), enquanto que entre os brancos, 5,9%.

Encontramos ainda, diferença em quantidade de anos de estudo, onde a população branca sai mais uma vez na frente, verificando-se em média, 8,4 anos de estudo, contra 6,7 anos dos negros, ambos nas faixas com 15 anos ou mais de idade.

Outro dado interessante de ser comparado, diz respeito a formação superior. Nesse sentido, dentre a população com 25 anos ou mais com ensino superior completo, a proporção de negros seria de cerca de 10% (4,7% de pretos e 5,3% de pardos), em contraposição aos brancos, 15%.

A população negra representa 51,1% (IBGE) da população total no Brasil, sua super-representação, no caso do analfabetismo, ou sub-representação, dentre aqueles com formação superior, demonstram quão determinante é a raça e a etnia nos processos de estratificação social.

Considerações Finais

Ao longo da história muitos foram os mecanismos acionados no sentido de desqualificar e discriminar a população negra. No Brasil, destacam-se o *branqueamento* e a *ideologia da democracia racial*, ambos importantes colaboradores dos processos que acabaram por conferir aos negros brasileiros os piores índices sociais.

Embora a legitimidade de um conceito científico de *raça* se mostre em constante declive, há muito demonstrado a unidade da espécie humana, as práticas deflagradas a partir deste continuam a operar no mundo social. Esse racismo implica num ciclo reprodutor das desigualdades existentes na sociedade brasileira, unindo marcadores sociais e raciais.

Ao mesmo tempo, uma dificuldade da nossa sociedade de se assumir racista, subsumindo-se, nas discussões sobre desigualdade, a *raça* no conjunto geral da classe, dificulta seu desmantelamento.

Entendemos, dessa forma, que a condição racial de um indivíduo ou grupo se apresenta como meio eficaz de se diferenciar o acesso a bens e recursos, agindo como importante hierarquia nos processos de estratificação social.

O não reconhecimento das desigualdades raciais implica na percepção da pobreza negra como simplesmente pobreza - um reducionismo sociológico e político, já apontado por Guimarães (2002), que contribui para a naturalização do fenômeno.

Referências

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Dominus-USP, 1965.

FRANCISCO, Dalmir. Comunicação, Identidade Cultural e Racismo. In. FONSECA, Maria Nazareth. **Brasil Afro- Brasileiro**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade Étnico-Racial, Inclusão e Equidade na Educação Brasileira: desafios, políticas e práticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Editora 34. 2002.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. **Como trabalhar com "raça" em sociologia**. São Paulo: Editora 34. 2003.

HASENBALG, Carlos e SILVA, Nelson do Valle. **Estrutura Social, Mobilidade e Raça**. Rio de Janeiro, Iuperj/Vértice, 1988.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1979.

JACCOUD, Luciana. Racismo e República: O Debate sobre o Branqueamento e a Discriminação Racial no Brasil. In. THEODORO, Mário (org). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil-120 anos após a abolição**. 2 ed. Brasília: IPEA, 2008.

MAGNOLI, Demétrio. **Identidades Raciais, Sociedade Civil e Política no Brasil**. projeto Nova Agenda de Coesão Social para a América Latina, 2008.

OLIVEIRA, Iolanda de. A Construção Social e Histórica do Racismo e Suas Repercussões na Educação Contemporânea. In. SOUZA, Maria Elena Viana; OLIVEIRA, Iolanda de (Orgs). **Cadernos Penesb**. Niterói: EdUFF, 2007.

PARKIN, Frank. Estratificação Social. In. BOTTOMORE, Tom e NISBET, Robert (orgs). **História da Análise Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SEYFERTH, Giralda. O Beneplácito da Desigualdade: breve digressão sobre racismo. In. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Sons Negros com Ruídos Brancos. In. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

SOUZA, Jessé. Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira. In. SCALON, Maria Celi (org.). **Imagens da desigualdade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

SCHWARCZ, Lilia K. Raça como Negociação: sobre teorias raciais em finais do século XIX no Brasil. In. FONSECA, Maria Nazareth. **Brasil Afro- Brasileiro**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

TELLES, Edward. **Racismo à Brasileira**. Uma nova perspectiva sociológica. 1ed. Rio de Janeiro: Dumará, 2003

TUMIN, Melvin M. **Estratificação Social**. São Paulo: Pioneira, 1970.